

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - 29.359/2002-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Senado Federal do servidor LUÍS FERNANDO ZOGHBI, código 5393, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 9/4/2004, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA